



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA – 07 DE JANEIRO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 02

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 047/2025:** DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAÇÃO COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E DISCIPLINA A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO, LEILOEIRO ADMINISTRATIVO E INTEGRANTES DE EQUIPE DE APOIO

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA - FEIRA
07 DE JANEIRO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 02

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 047,

de 02 de janeiro de 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAÇÃO COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E DISCIPLINA A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO, LEILOEIRO ADMINISTRATIVO E INTEGRANTES DE EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, todos da Lei 14.133/2021; nos Decretos 058/2023 e 059/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar estes servidores para atuar como Agentes de Contratação:

- I – Agamenon Pinto da Silva e Silva – matrícula nº 66.430;
- II – Paulo Jorge Guimarães de Oliveira - matrícula nº 66.431;

Parágrafo único. Para licitação na modalidade pregão, o Agente de Contratação Agamenon Pinto da Silva e Silva, irá atuar como pregoeiro para condução de cada certame nessa modalidade.

Art. 2º. Instituir Comissão Permanente de Contratação composta por estes servidores:

- I – Joel Pedro da Silva Oliveira – matrícula nº 66.434;
- II – Dangel Daniel dos Santos – matrícula nº 66.435;
- III – Genival Oliveira Lima Júnior – matrícula nº 5.391.

Art. 3º. O Agente de Contratação e a Comissão Permanente de Contratação contarão com o auxílio de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 02 (dois) servidores.

Art. 4º. A Equipe de Apoio será formada por servidores

- I – Marcos Adriano Santos Nery – matrícula nº 66.433;
- II – Tainá Lima Cunha – matrícula nº 66.432.

Art. 5º. Os Agentes de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e das unidades que exercem controle interno.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA -FEIRA
07 DE JANEIRO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 02

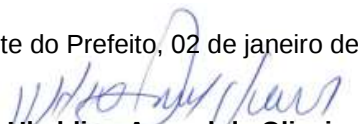
Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

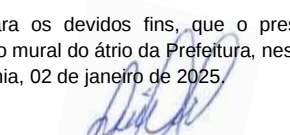

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2025.


Alício Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito